

5 de Maio de 2021

# Planos de saúde tentam “passar a boiada” em plena pandemia

*Conheça os absurdos da consulta pública do  
Governo Federal para privatizar o SUS*

No dia 30 de abril o Ministério da Saúde lançou, na plataforma digital *Participa + Brasil*, do governo federal, uma consulta pública, vigente até o dia 18 de maio, sobre a denominada “Política Nacional de Saúde Suplementar Para o Enfrentamento da Pandemia da Covid-19”.

Trata-se de um ataque ao bom senso, um desrespeito ao atual momento catastrófico da vida no país.

No lugar de medidas para fortalecer o SUS e reduzir mortes por Covid, o governo decidiu atender velhas demandas do setor privado assistencial e lançar uma política para o crescimento do mercado dos planos de saúde.

Resultado de reunião entre autoridades de diversos ministérios, o documento, além de propositalmente confuso, é nitidamente favorável aos interesses privados.

Já na justificativa, a proposta demonstra a que veio:

1) Menciona que a Covid-19 “gerou mudanças profundas nos sistemas de saúde”. Mas omite que, no mundo inteiro, as transformações para responder à pandemia foram direcionadas para o fortalecimento de sistemas e redes públicas de serviços de saúde.

2) Refere-se à “integração entre setor de saúde suplementar e sistema público de saúde”. Mas oculta o “papalão” das empresas de planos privados durante a pandemia, que se recusaram a participar dos esforços para a unificação de leitos de UTI, mantiveram reajustes abusivos das mensalidades e negaram a cobertura de testes de Covid-19.

3) Enuncia “uma política transversal, integrada e intersetorial.” Mas ignora que essa “integração” que se pretende perpetuar é perversa, baseada no uso de recursos públicos para subsidiar a oferta e a demanda de planos privados, e no financiamento, pelo SUS, de ações, tratamentos e medicamentos de alto custo para usuários da saúde suplementar.

Além da desconjuntada justificativa, são contestáveis cada um dos pontos da política proposta na consulta pública disponível *on line*:

[gov.br/participamaisbrasil/pnss-covid-19](https://gov.br/participamaisbrasil/pnss-covid-19)

Reproduzimos a seguir a forma como a consulta é apresentada e elencamos os motivos pelos quais cada item deve ser rejeitado.



**gov.br**  
Presidência da República  
≡ Participa + Brasil

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Saúde Suplementar para o Enfrentamento da Covid-19 - PNSS-Covid-19, com a finalidade de integrar as ações de Saúde Suplementar no enfrentamento à covid-19.

Concordo  
 Não concordo

Justificativa ou sugestão de redação

Mais de um ano depois do início da pandemia no Brasil, a proposta de “integrar Saúde Suplementar” ignora o cotidiano de clientes de planos: muitas pessoas não conseguem mais pagar as mensalidades; famílias contraem empréstimos para tentar manter os contratos; empresas têm deixado de oferecer planos para seus empregados ou passaram a contratar planos de menor preço, pior qualidade e menor cobertura. Ou seja, é uma “integração” que não prevê regular as práticas dos planos privados, mas sim usar o SUS para alavancar esse mercado. Além disso, é um desatino um plano nacional para um setor que é nitidamente concentrado em termos geográficos (as proporções de clientes variam entre 41 % em São Paulo a 5% no Acre), de oferta de serviços e renda de suas clientelas

Art. 2º São princípios da PNSS-Covid-19:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - integração com o Sistema Único de Saúde - SUS;
- III - excelência da prestação de serviços de saúde;
- IV - transparência nas informações à sociedade;
- V - responsabilidade econômico-financeira; e
- VI - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor.

Concordo

Não concordo

Justificativa ou sugestão de redação

A proposta enumera platitudes como “dignidade”, “vulnerabilidade”, “transparência” e “excelência” e ignora totalmente o princípio essencial, inscrito na Constituição de 1988, do direito universal a saúde. A “integração com o SUS” sugerida não é um princípio, mas a tentativa de jogar a saúde pública no precipício. O SUS, está previsto em lei, é o instrumento para efetivação de direitos e não um anteparo de negócios e um resseguro de transações empresariais.

Art. 3º São objetivos da PNSS-Covid-19:

- I - integrar o sistema de Saúde Suplementar com as ações do Sistema Único de Saúde – SUS relacionadas à pandemia do COVID-19.

Concordo

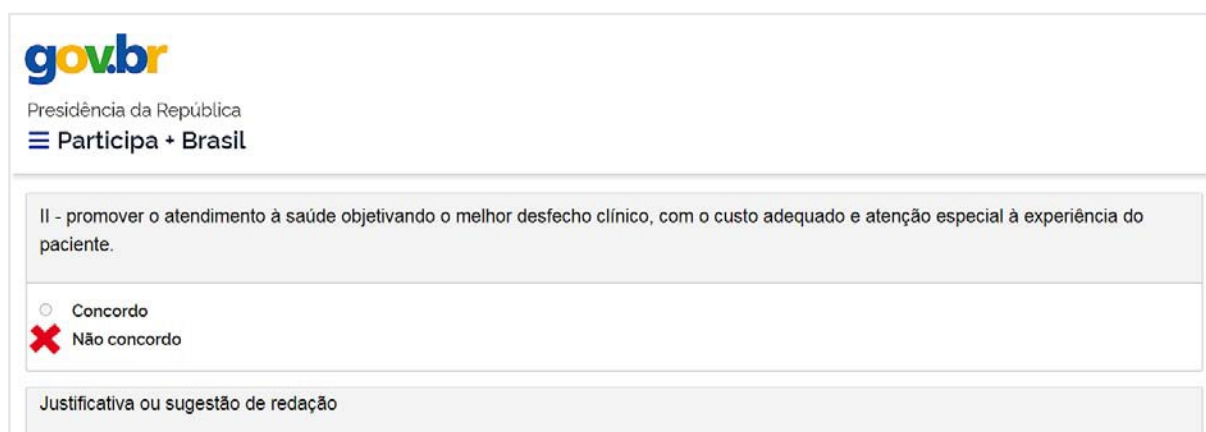
Não concordo

Justificativa ou sugestão de redação

Os valores e práticas do SUS e dos planos privados são heterogêneos e, na maioria das vezes, divergentes, o que inviabiliza a proposta de “integração”.

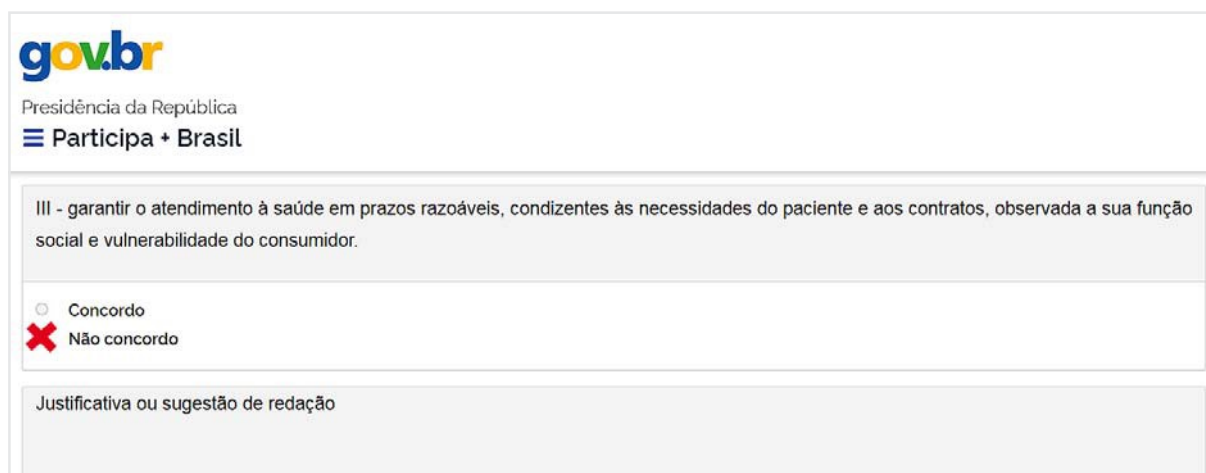
Qualquer aproximação dependeria da adoção da saúde como um bem comum, ou seja, da premissa de que todos terão acesso a cuidados efetivos e de qualidade, de acordo com as necessidades e gravidade de quadros clínicos, e não conforme a capacidade direta ou indireta de pagamento. Significaria

inverter o padrão assistencial predominante hoje no Brasil, segregado e estratificado. O que chamam de “integração”, na verdade, é a ideia do SUS como rede prestadora das operadoras privadas, adicionada à liberação da venda de planos com coberturas reduzidas. A proposta vislumbra uma integração reversa, na qual o SUS entra como coadjuvante e as operadoras se apresentam como as protagonistas do sistema de saúde.



The screenshot shows a survey question on the gov.br platform. At the top left is the gov.br logo, followed by 'Presidência da República' and 'Participa + Brasil'. The question text is: 'II - promover o atendimento à saúde objetivando o melhor desfecho clínico, com o custo adequado e atenção especial à experiência do paciente.' Below the question are two radio button options: 'Concordo' (unselected) and 'Não concordo' (selected, indicated by a red 'X'). At the bottom of the question box is a text input field labeled 'Justificativa ou sugestão de redação'.

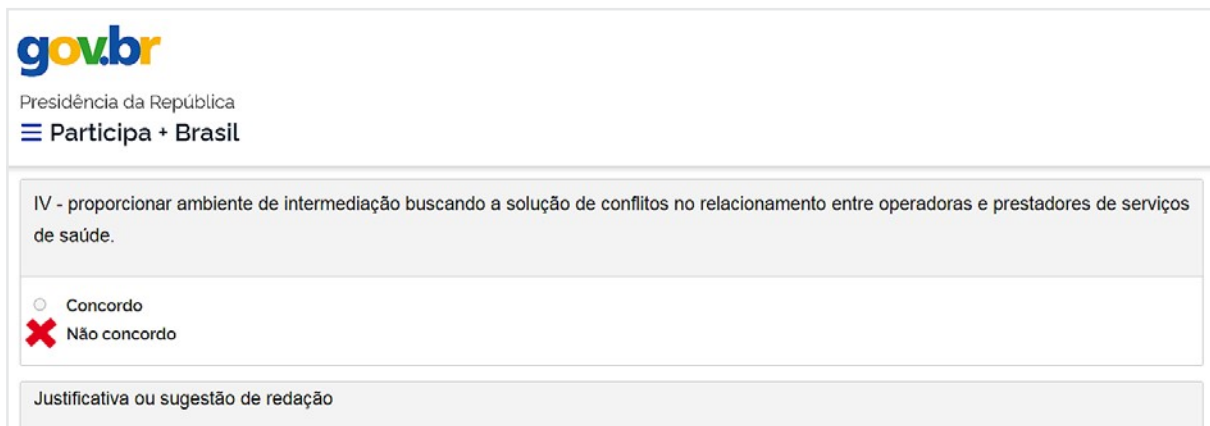
Os planos de saúde comercializam o atendimento sintomático e curativo a demandas espontâneas, cujos procedimentos serão ou não autorizados em estabelecimentos de saúde. A estrutura assistencial dos planos privados não inclui medidas que previnam exposição a riscos. As redes prestadoras de serviços têm qualidade distintas, de acordo com os tipos e preços de planos. Esse *modus operandi* leva a desfechos ineficazes tais como: descontinuidade de tratamentos, indefinição de responsabilidades e conflitos entre operadoras, profissionais de saúde e pacientes.



The screenshot shows a survey question on the gov.br platform. At the top left is the gov.br logo, followed by 'Presidência da República' and 'Participa + Brasil'. The question text is: 'III - garantir o atendimento à saúde em prazos razoáveis, condizentes às necessidades do paciente e aos contratos, observada a sua função social e vulnerabilidade do consumidor.' Below the question are two radio button options: 'Concordo' (unselected) and 'Não concordo' (selected, indicated by a red 'X'). At the bottom of the question box is a text input field labeled 'Justificativa ou sugestão de redação'.

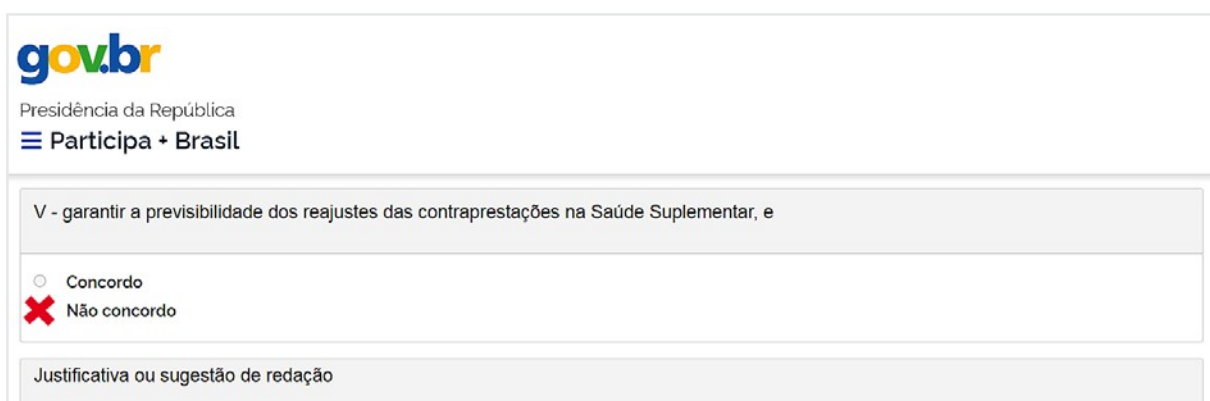
É mais do que sabido que os prazos hoje dependem do tipo de plano e da especialidade procurada. Nos planos “VIP” os prazos são curtos, nos planos básicos há longa espera, que muitas vezes deságua no atendimento pelo SUS.

Os contratos não mencionam prazos, pois adiar agendamentos é um mecanismo estruturante de um mercado que sempre impôs barreiras de acesso. Não está escrito, mas esse item da proposta visa remover o artigo 3º da RN 259/2011 da ANS, que definiu prazos máximos para o atendimento, hoje uma “pedra no sapato” para a comercialização de planos com cobertura restrita, que é o objetivo da política em consulta.



The screenshot shows a form from gov.br, specifically from the 'Participa + Brasil' section. It contains the following text: 'IV - proporcionar ambiente de intermediação buscando a solução de conflitos no relacionamento entre operadoras e prestadores de serviços de saúde.' Below this, there are two radio button options: 'Concordo' (unselected) and 'Não concordo' (selected, indicated by a red 'X'). At the bottom, there is a text input field labeled 'Justificativa ou sugestão de redação'.

“Intermediação”, aqui, é a possibilidade de aumentar a interferência das operadoras nas condutas dos médicos e profissionais de saúde. As empresas de planos poderão exigir pareceres prévios à liberação ou não de tratamentos, ou auditorias posteriores que determinam glosas e não pagamento aos prestadores. Uma das sugestões de “intermediação” sempre sugerida é a inclusão de uma nova atribuição para a ANS: estimular denúncias e investigações de profissionais de saúde vinculados a indústrias de medicamentos, insumos, órteses etc. As relações entre médicos e pacientes já são regidas por instituições e conselhos profissionais. As tentativas de impor regras para o relacionamento entre médicos e operadoras não visa a transparência, muito menos a segurança dos pacientes, mas sim impor contratos desfavoráveis à prestação de serviços.



The screenshot shows a form from gov.br, specifically from the 'Participa + Brasil' section. It contains the following text: 'V - garantir a previsibilidade dos reajustes das contraprestações na Saúde Suplementar, e'. Below this, there are two radio button options: 'Concordo' (unselected) and 'Não concordo' (selected, indicated by a red 'X'). At the bottom, there is a text input field labeled 'Justificativa ou sugestão de redação'.

Para clientes de planos de saúde nada é mais previsível do que os reajustes das mensalidades. Não há dúvidas: o aumento vem sempre e acima da inflação,